



Estado da Bahia.  
Câmara Municipal de Ilhéus.  
Gabinete do Vereador Márcio Brandão Santos

**Emenda individual nº. \_\_\_\_/2025.  
(impositiva)**

**Adite-se ação orçamentária impositiva ao  
anexo V do projeto de lei nº 182/2025 que  
estima a receita e fixa a despesa para o  
exercício de 2026.**

**A Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente art.149A da lei orgânica aprova a seguinte emenda:

**Art. 1º** - O anexo V do projeto de lei nº. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação:

**Órgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
**Unidade:** 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL  
**Função:** 15 URBANISMO  
**SubFunç.:** 451 INFRAESTRUTURA URBANA  
**Programa:** 0014 VIVER MELHOR  
**Código:** XXXXXXXXXXXX  
**Especificação:** Drenagem e pavimentação do conjunto habitacional Palmares  
**Operação Especial:** R\$ 0,00  
**Atividade:** R\$ 0,00  
**Projeto:** R\$ 180.000,00  
**Total Fixado:** R\$ 180.000,00

**Art. 2º** Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

**Órgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
**Unidade:** 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL  
**Função:** 17 Saneamento  
**SubFunç.:** 512 Saneamento Básico Urban  
**Programa:** 0014 VIVER MELHOR  
**Ação:** 1096 MELHORIAS E EXPANSÃO DE DRENAGEM PLUVIAL

**Art. 3º** - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, em 28 de novembro de 2025.

Márcio Brandão Santos  
Vereador



Estado da Bahia.  
Câmara Municipal de Ilhéus.  
Gabinete do Vereador Márcio Brandão Santos

## Justificativa

Prezados,

A presente emenda, no valor de **R\$ 180.000,00**, tem por finalidade atender às necessidades do **Conjunto Habitacional Palmares**, localizado no **Bairro do Iguape**, por meio de melhorias estruturais essenciais ao bem-estar da comunidade.

O Conjunto Habitacional Palmares concentra um significativo número de famílias que enfrentam diariamente dificuldades relacionadas à infraestrutura urbana insuficiente. Entre os principais problemas apontados pelos moradores estão a precariedade de vias internas, deficiência na iluminação pública, ausência de espaços de convivência adequados e necessidade de intervenções que promovam maior segurança, salubridade e mobilidade.

Com a destinação dos recursos desta emenda, será possível:

- **Realizar melhorias na infraestrutura urbana** (pavimentação, drenagem, acessibilidade ou recuperação de áreas comuns, conforme o projeto executivo);
- **Fortalecer a segurança e a iluminação pública**, ampliando a sensação de proteção para os moradores;
- **Valorizar o espaço comunitário**, criando ou recuperando áreas de convivência, lazer ou circulação;
- **Atender demandas recorrentes da população**, apresentadas em reuniões comunitárias e relatórios técnicos do local.

A aplicação dos recursos no Conjunto Habitacional Palmares é fundamental para proporcionar melhores condições de vida às famílias residentes, reduzindo desigualdades urbanas e promovendo maior integração social no Bairro do Iguape.

Diante disso, a presente emenda se justifica plenamente por seu **caráter social, urgente e de grande interesse público**, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, em 28 de novembro de 2025.

Márcio Brandão Santos  
Vereador



Estado da Bahia.  
Câmara Municipal de Ilhéus.  
Gabinete do Vereador Márcio Brandão Santos